



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 363 – DEZEMBRO/2018

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 68/2018/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009956/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELA CELI DE LIMA FIGUERÊDO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1948503, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para substituir o titular da Chefia do Departamento de Ensino do *campus* Boa Viagem, Código CD-04, **RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1960016, durante o período vigente de férias de 21/12/2018 a 15/01/2019, totalizando 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 11/12/2018, às 11:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390763** e o código CRC **0424D15F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Documento SEI nº 0395178;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009968/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo à servidora **TATIANA PAZ LONGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2407829:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues	2264237	[REDACTED]
Adriana Maria Ramos Oliveira	1213577	[REDACTED]
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Marly dos Santos Alves	2784861	[REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 12/12/2018, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395102** e o código CRC **BA5CC1E6**.

Referência: Processo nº 23822.009968/2018-61

SEI nº 0395102



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2018/CGP-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009909/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, a fim de comporem a Comissão Interna de Supervisão Local - PCCTAE, conforme consta na tabela:

NOME	SIAPÉ	MEMBRO / FUNÇÃO
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Titular / Coordenador
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Titular / Coordenador Adjunto
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Titular / Secretária
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 17/12/2018, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402555** e o código CRC **C9C7E37B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010168/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, a fim de realizarem a inscrição dos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2018.

NOME	SIAPÉ	CPF	FUNÇÃO
João Paulo Arcelino do Rêgo	2163613	[REDACTED]	Responsável
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	[REDACTED]	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 19/12/2018, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409551** e o código CRC **57F53176**.